



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 071/98

~~Autor Vereador ERIC RODRIGUES FORTINI~~

Assunto "Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico e Urbanismo, na Estrada dos Coqueiros, bairro São Jorge".

Apresentado em 19 de 05 de 19 98
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 26 de 05 de 19 98

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19 _____
Promulgado em _____ de _____ de 19 _____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____
" Total em _____ de _____ de 19 _____
Arquivado em _____ de _____ de 19 _____
Resolução n.º _____
Publicado em 23 de Setembro de 19 98 no formal Folheto
lei n.º 604/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 19 / 05 / 1998

N.º 071 L.º 001 Fls. 049.

P R O J E T O Nº 071/98

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao Saneamento básico e Urbanismo, na Estrada dos Coqueiros, bairro São Jorge".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao Saneamento básico e Urbanismo na Estrada dos Coqueiros, bairro São Jorge, situado em Engenheiro Pedreira- Município de Japeri-.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 19 de Maio de 1998.

ELIO RODRIGUES FORTINI

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/05/98

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 20/05/98

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 26/05/98

PROJETO Nº 071/98

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
EM ___/___/___

Jri _____
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI
_____, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL
A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO, NA ESTRADA DOS COQUEIROS, BAIRRO
SÃO JORGE".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo Paulo F. Gaudades
RELATOR

Jri _____
MEMBRO

Joxi [Signature]
MEMBRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL

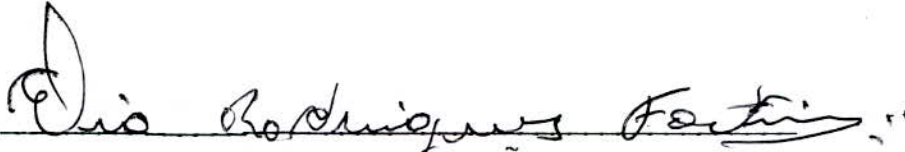
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

EM ____ / ____ / ____

Elcio

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO E URBANISMO NA ESTRADA DOS COQUEIROS BAIRRO SÃO JORGE".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ____ / ____ / ____

gali
RELATOR


MEMBRO

Elcio
Ca. 161

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 601/98

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao Saneamento básico e Urbanismo, na Estrada dos Coqueiros, bairro São Jorge".

Autor: Vereador ELIO RODRIGUES FORTINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao Saneamento básico e Urbanismo na Estrada dos Coqueiros, bairro São Jorge, situado em Engenheiro Pedreira, Município de Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 17 de Setembro de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

3Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico e urbanismo, na Estrada dos Coqueiros, bairro São Jorge".

Autor: Vereador ELIO RODRIGUES FORTINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao Saneamento básico e Urbanismo na Estrada dos Coqueiros, bairro São Jorge, situado em Engenheiro Pedreira-Município de Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no Artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 28 de Maio de 1998.

DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO